



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00130 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024  
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.23		PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO		
02.23.01		GABINETE DO PROCURADOR		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0007		Defesa Inter.Publico no Judiciario		
04.122.0007.2011		Manut.Atividades Proc.Juridico		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>046</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>20.345,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.345,00</i>
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		Coordenacao Politica Administrativa		
04.122.0002.2127		Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munic		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>100</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>12.800,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.800,00</i>
02.26		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.26.01		GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0014		Gestao Fin.Contab.Orcam.Patrimonial		
04.122.0014.2019		Manut.Ativ.Secretaria Fazenda		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>168</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>25,38</b>
	<i>1.720.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>		<i>25,38</i>
28		Encargos Especiais		
28.843		Servico da Divida Interna		
28.843.0000		Encargos Especiais		
28.843.0000.2578		Gestão Contratos Financiamentos Interno		
<b>3.2.90.22.00</b>	<b>193</b>	<b>Outros Encargos S. Dívida Por Contrato</b>		<b>10.634,52</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.634,52</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023		Manutenção Atividades da Secretaria		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>203</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>60.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>60.000,00</i>
02.27.02		FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E		
12		Educacao		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00130 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.365		Educação Infantil		
12.365.0032		Manut.Bens Serv/Centro Ref.Educ.Inf		
12.365.0032.2039		Manut. Atividades Pre-Escolar		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>248</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>6.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.000,00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>250</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>13.354,62</b>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>13.354,62</i>
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>297</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>20.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>298</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>41.400,00</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>41.400,00</i>
10.271		Previdencia Basica		
10.271.0084		Contrib.Regime Geral Previd.Social		
10.271.0084.2015		Contribuição p/ INSS		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>308</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>15.426,56</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>15.426,56</i>
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0096		Programa Saude Bucal		
10.301.0096.2055		Servicos Atencao Basica Odontologia		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>323</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>16.450,40</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>16.450,40</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade		
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude		
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>342</b>	<b>Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>		<b>4.843,45</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.843,45</i>
<b>3.3.90.91.00</b>	<b>343</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>		<b>8.800,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.800,00</i>
10.302.0088		PROG.ATEND.URGENCIA/EMERG.EM SAUDE		
10.302.0088.2058		Manut.PRONTO ATENDIMENTO SAUDE-PAM		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>347</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>2.400,00</b>
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>2.400,00</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0045		Programa Vigilancia em Saude		
10.305.0045.2061		Vigilancia Combate Doencas Transmis		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>371</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>1.845,46</b>
	<i>1.605.000.0000</i>	<i>Assist.Financ Uniao compl. pagto piso</i>		<i>1.845,46</i>
02.30		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
02.30.01		GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00130 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

13		Cultura		
13.122		Administracao Geral		
13.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
13.122.0011.2201		Manut. Ativ. Sec. Cultura e Turismo		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>381</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>11.550,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>11.550,00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>385</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>386</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>6.600,69</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.600,69</i>
02.30.02		FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL		
13		Cultura		
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.0075		PROM. PRESERV. MNT. CONSERV. PATR.CULTU		
13.391.0075.2083		Manutencao Atividades do Fundo		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>412</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>8.500,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.500,00</i>
02.31		FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENT		
02.31.02		CONSELHO TUTELAR		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0042		Programa de Acolhimento Institucional		
08.243.0042.2069		Manutenção Atividades Conselho Tutelar		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>424</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>1.677,28</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.677,28</i>
02.32		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.32.01		GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social		
08.122.0047.2142		Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>437</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>14.500,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>14.500,00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>443</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.33.01		F M A S		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0047		Gestao Politicas Desenv.Social		
08.244.0047.2066		Manutenção Atividades C.R.A.S.		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>484</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>6.811,92</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.811,92</i>
08.244.0047.2068		Manutenção Atividades CREAS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>492</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>13.967,35</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>13.967,35</i>
08.244.0047.2070		Gerenciamento Prog. Bolsa Familia		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>499</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>3.050,00</b>



DECRETO No:00130 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.050,00
02.35		SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI	
02.35.01		S A G R I	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0067		PLanej.Coord. S.M.A.P.A.I.C.	
04.122.0067.2098		Manutencao Atividades da Secretaria	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>523</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>12.401,87</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.401,87
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>528</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>6.101,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.101,00
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>562</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.925,96</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.925,96
02.36.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0077		Promocao Desporto Comunitario	
27.812.0077.2081		Promover e Apoiar Eventos Desp. e Laze	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>573</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>100,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2125		Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>591</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1,00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1,00
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.0058		Desenvolvimento Urbano	
15.451.0058.1014		Pavimentacao/Recup.de Vias Urbanas	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>593</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>258.025,57</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	258.025,57
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0060		Limpeza Urbana	
15.452.0060.2089		Manut. Servicos Limpeza Urbana	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>599</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>30.650,78</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.650,78
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0065		Gestao Malha Rodoviaria Municipal	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00130 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

26.782.0065.2097		Manut.Rodovias e Estradas Vicinais	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>643</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>26.546,80</b>
	<i>1.720.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>	<i>26.546,80</i>
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0108		Relações Públicas e Cerimonial	
04.122.0108.2120		Manut.Ativ. Relações Públicas Cerimonia	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>683</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>21.345,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>21.345,00</i>
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>684</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>11.255,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>11.255,00</i>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>674.335,61</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.26		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.26.01		GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA	
28		Encargos Especiais	
28.843		Servico da Divida Interna	
28.843.0000		Encargos Especiais	
28.843.0000.2578		Gestão Contratos Financiamentos Interno	
<b>3.2.90.21.00</b>	<b>192</b>	<b>Juros Sobre Dívida Por Contrato</b>	<b>10.634,52</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.634,52</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0026		Transporte Escolar	
12.122.0026.2031		Manut.Servico Transporte Escolar	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>218</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>13.354,62</b>
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>13.354,62</i>
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude	
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>298</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>1.845,46</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:00130 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.845,46
3.1.90.94.00		299	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>2.000,00</b>
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.000,00
02.29			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043			Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057			Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
3.3.90.39.00		340	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>73.676,96</b>
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	73.676,96
02.30			SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.30.01			GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO	
13			Cultura	
13.392			Difusao Cultural	
13.392.0074			Incentivo Ativ.Manifestacao Popular	
13.392.0074.2110			Ativ.Art.Cult.Folc.Civ.Hist.Religiosas	
3.3.90.39.00		392	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>8.600,69</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.600,69
02.30.02			FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL	
13			Cultura	
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.0075			PROM. PRESERV. MNT. CONSERV. PATR.CULTU	
13.391.0075.2400			Manut.Cons.Rest.Bens Móveis-Imóveis	
3.3.90.30.00		413	<b>Material de Consumo</b>	<b>8.500,00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.500,00
02.32			SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.32.01			GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0047			Gestao Politicas Desenv.Social	
08.122.0047.2142			Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social	
3.3.90.39.00		444	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.000,00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
02.35			SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI	
02.35.01			S A G R I	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0067			PLanej.Coord. S.M.A.P.A.I.C.	
04.122.0067.2098			Manutencao Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00		526	<b>Material de Consumo</b>	<b>6.100,00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.100,00
3.3.90.36.00		527	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1,00</b>
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1,00
02.36			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01			SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 7

DECRETO No:00130 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>561</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.925,96</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.925,96</i>
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2125		Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>590</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1,00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1,00</i>
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.0058		Desenvolvimento Urbano	
15.451.0058.1014		Pavimentacao/Recup.de Vias Urbanas	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>593</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>25,38</b>
	<i>1.720.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>	<i>25,38</i>
15.451.0058.1015		Const.Meios-fios,sarjetas e passeios	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>594</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>26.546,80</b>
	<i>1.720.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>	<i>26.546,80</i>
02.90		RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.90.01		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999		RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
<b>9.9.99.99.00</b>	<b>646</b>	<b>Reserva Contingência ou Reserva do RPPS</b>	<b>518.123,22</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>518.123,22</i>
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 674.335,61</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 1 DE ABRIL DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA  
CPF: 642.140.796-04  
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK  
CRC: 015140/0  
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS  
CPF: 231.791.636-15  
PREFEITO MUNICIPAL